



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 34 /2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, baixa a seguinte Portaria:

I – Que o TCE-MG passou a exigir a Emissão de Certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos;

II – Que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída com as servidoras abaixo relacionadas, a Comissão de INVENTÁRIO, destinada a levantamento, verificação, reavaliação e baixa do Patrimônio Público bem como emissão de Certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos da Câmara Municipal de Ouro Branco.

PRESIDENTE: Cleidemar Reis Gonçalves Alvares – Cargo: Técnica de contabilidade;

MEMBRO: Marcionília Maria Andrade Deusdedit – Cargo: Assessora Parlamentar II;

MEMBRO: Claudinéia Arlinda de Souza Florentino – Cargo: Assessora Parlamentar II.

Art. 2º Ao final do exercício financeiro ou a cada solicitação da Controladoria, a Comissão acima constituída, deverá apresentar obrigatoriamente o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

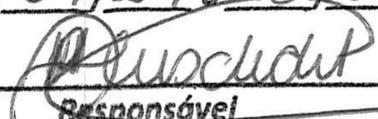
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, 25 de maio de 2024.

Publicado no quadro de aviso.

Período: 03/04/24 a 10/04/24


Neymar Magalhães Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco


Responsável